



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 852 = DE 5 DE DEZEMBRO DE 1961.

E' aberto o crédito suplementar de R\$ 1.691.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - E' aberto, no orçamento vigente o crédito suplementar de um milhão seiscentos e noventa e um mil cruzeiros (..... R\$ 1.691.000,00), para reforço das seguintes sub consignações :

Verba 1a - Poder Legislativo	
Sub consignação 5 - Serviço extraordinário .....	R\$ 150.000,00-
Sub consignação 7 - Adicionais .....	25.000,00
Sub consignação 9 - Salário Família .....	6.000,00
Sub consignação 11 - Material Permanente .....	250.000,00
Verba 14 - Encargos Diversos	
Sub consignação 35 - Salário Família .....	<u>1.260.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.691.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata a presente lei, será utilizado o excesso da arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 5 de dezembro de 1961

*Florianópolis*  
FLORIANO IVÓ JÚNIOR  
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 5 de dezembro de 1961.

*Divaldo Suruagy*  
DIVALDO SURUAGY  
Diretor Geral de Administração substituto.